



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 –
TJ/PA, DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE
MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **VENDEDOR**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua - PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DANIEL BARBOSA SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 4709040 - PC/PA, inscrito no CPF nº 920.464.362-53, residente e domiciliado no município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominado **COMPRADOR**; resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo de Compra e Venda, oriundo do processo PA-PRO-2021/02594, autorizado mediante a Dispensa de Licitação nº. 005/2021, com fundamento nas disposições do artigo 17, II, alínea f c/c artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente contrato a compra e venda de Unidade Móvel, modelo Truckvan FDTV, placa QDI-2181, CHASSI: 97VTRA152E1000036.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato de compra e venda, tem origem em processo PA-PRO-2021/02594, com fundamento nas disposições do artigo 17, II, alínea f c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço atribuído ao objeto deste instrumento é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ofertado pelo COMPRADOR, E aceito pelo VENDEDOR, diante das informações contidas no laudo avaliatório elaborado pelo Departamento de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Administração, constante às fls. 11/13 dos autos do processo PA-PRO-2021/02594.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço ofertado será pago pelo COMPRADOR, em parcela única a ser depositada em conta bancária do VENDEDOR no Banco Banpará, agência 0026, conta nº. 629-054-0.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento deverá se dar no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, devendo o COMPRADOR apresentar à Secretaria de Administração do TJPA o comprovante de depósito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição de que trata este instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária própria do COMPRADOR classificada como:

- Funcional programática: 10.302.0001.2.100 (Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

1

PA-PRO-2021/02594

NPB

DANIEL BARBOSA
SANTOS:9204643
6253

Assinado de forma digital
por DANIEL BARBOSA
SANTOS:92046436253
Data: 2021.08.27 11:23:32
+03'00"



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2908604.18770521-6533 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 02/09/2021 10:22



PAPRO202102594V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Elemento de Despesa: 449052-30 (veículo de tração mecânica)
- Fonte de Recurso: 22110000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde)

CLÁUSULA SEXTA – POSSE E TRANSFERÊNCIA

Fica o COMPRADOR, por força de tudo quanto avençado, imitido na posse precária da unidade móvel, assumindo, a contar da data do efetivo pagamento, e para todos os fins de direito, todos os ônus e obrigações, fiscais, tributárias e taxas, que recaiam ou possam recair sobre o mesmo, bem como por sua guarda, conservação e manutenção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O COMPRADOR deverá efetuar a transferência da Unidade Móvel junto aos órgãos competentes, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia imediatamente posterior à realização do depósito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os comprovantes de transferência deverão ser apresentados à Secretaria de Administração, respeitado o prazo previsto no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Os direitos e obrigações decorrentes ou vinculados ao presente contrato sujeitam-se à irrevogabilidade e irretratabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Como condição de eficácia, o presente contrato será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o VENDEDOR providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Belém para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 27 de agosto de 2021.

DEBORA
MORAES
GOMES:24023

Assinado de forma digital por DEBORA MORAES GOMES:24023
Dados: 2021.09.01 11:12:05 -03'00'

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92046
436253

Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436253
Dados: 2021.08.27 11:21:39 -03'00'

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito do Município de Ananindeua

Testemunhas: **NATALIA PINTO BARBALHO:132772**
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2021.09.01 12:11:05 -03'00'

LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES:147460
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES:147460
Dados: 2021.09.01 12:15:11 -03'00'

PA-PRO-2021/02594
NPB



PAPRO202102594V01



ANEXO I - Programação Orçamentária - 3º Quadrimestre 2021						
PROGRAMA 1: Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	2.008.548,31	2.008.548,30	2.008.548,30	4.017.096,62	10.042.741,53
ODC	0101	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	8.855.848,68
Total 1		4.222.510,48	4.222.510,47	4.222.510,47	6.231.058,79	18.898.590,21
PROGRAMA 2: Defensoria: O acesso à Justiça						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	9.331.221,62	9.331.221,62	9.331.221,62	19.421.591,13	47.415.255,99
ODC	0101	1.081.461,08	1.081.461,08	1.081.461,08	381.461,00	3.625.844,24
	0115					
Investimento	0101	983.490,69				983.490,69
	0115					
Total 2		11.396.173,39	10.412.682,70	10.412.682,70	19.803.052,13	52.024.590,92
Total 1 + 2		15.618.683,87	14.635.193,17	14.635.193,17	26.034.110,92	70.923.181,13
Fonte: SIAFEM 2021 / OGE 2021 / NUPLAN / SEFA / SEPLAD						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária: Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	0101	12.250.000,00	12.250.000,00	12.250.000,00	19.000.000,00	55.750.000,00
Outras Despesas Correntes		3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	2.100.000,00	11.400.000,00
Recursos do tesouro	0101	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	2.100.000,00	11.400.000,00
FUNDEP	0115					
Investimento		300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	3.500.000,00
Recursos do tesouro	0101	300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	3.500.000,00
FUNDEP	0115					
Total		15.650.000,00	15.850.000,00	16.350.000,00	22.800.000,00	70.650.000,00
Fonte: SIAFEM 2021 / OGE 2021 / NUPLAN / SEFA / SEPLAD						

Protocolo: 699732

PORTARIA Nº. 505/2021/GGP/DPG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/881379; RESOLVE:

Excluir, a pedido, os dias 23, 24, 25, 26 e 27.08.2021 de folgas compensatórias da Defensoria Pública THAIS COELHO DE VILHENA, dos efeitos da PORTARIA Nº 447/2021 - GGP/DPG, de 03.08.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.658, de 04.08.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 699784

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 950/2021 - DA, 01/09/2021.

Nome: Julia Tamires Feitosa da Silva, mat. 5897754, cargo Assessora Jurídica.

Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 80,00
Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 120,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 699796

Portaria 949/2021 - DA, 01/09/2021.

Nome: Jacqueline Bastos Loureiro, mat. 5895994, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 500,00
Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 120,00
Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 200,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 699810

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2021/TJPA - Pregão 044/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressos gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.373.761/0001-14, telefone (91) 3014-3286, e-mail santacruz.jr12@gmail.com, com sede na cidade de Belém, Estado do PA, à Rodovia Transcoqueiro, nº 70-A, Marambaia, CEP 666115-390 // Vigência: início em 27 de agosto de 2021 e término em 27 de agosto de 2022 // Dotação Orçamentária: ação: 02.128.1417.8724, elemento de despesa: 339030/339039, Fonte: 0118// Data da assinatura: 25/08/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 700149

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 040/2021/TJPA//Partes: TJPA (vendedor) e a empresa a MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (comprador), através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68 7.// Objeto do Contrato: compra e venda de Unidade Móvel, modelo Truckvan FDTV, placa QDI-2181, CHASSI: 97VTRA152E1000036.// Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2021, e no processo PA-PRO-2021/02594, com fundamento nas disposições do artigo 17, II, alínea f c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.//Valor do Contrato: e R\$ 480.000,00, ofertado pelo COMPRADOR, E aceito pelo VENDEDOR // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 10.302.0001.2.100; Fonte de Recurso: 22110000; Elemento de despesa: 449052-30.// Data da assinatura: 27/08/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 699834

Extrato de Contrato nº. 039/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.142.978/0001-05.// Objeto do Contrato: Aquisição de licenças de softwares (Adobe Acrobat pro DC FOR ENTERPRISE - sub

Protocolo: 699842

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019-TJ-PA (Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores, instalados nas dependências do TJ/PA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Empresa karisten comércio e serviços mecânicos e elétricos Ltda// CNPJ/MF 05.970.357/0001-16//Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses//data de início: 02 de setembro de 2021 e término em: 01 de setembro de 2022//. Data da assinatura: 16/08/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 699833

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 01 de setembro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 699853



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2908604.18781128-7058 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 02/09/2021 10:22



PAPRO202102594V01

